

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO ATO  
CONVOCATÓRIO 180/2019-MA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E  
BOMBAS DE INFUSÃO**

O Setor de Compras do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, informa **Julgamento de Proposta de Menor Preço Global** visando a a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EQUIPO E BOMBAS DE INFUSÃO COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO**, resultando como vencedora a empresa relacionada no quadro de classificação abaixo por ter apresentado a proposta de menor preço GLOBAL:

**ANEXO I**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>EMPRESA PROPONENTE</u>	<u>VALOR TOTAL DO LOTE</u>
1º Lugar	<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MAXIMUS EIRELI, CNPJ.: 08.563.277/0001-34</b>	R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

Santo Antônio de Pádua/RJ, 26 de junho de 2019.

**Bruno Soares Ripardo**  
**DIRETOR GERAL**  
**Instituto Vida e Saúde - INVISA**